



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 332/21 – CV
RLJ

Votorantim, 20 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 249/21, datado de 29 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 177/21, do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 17ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 29 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

A administração municipal, através da Guarda Civil Municipal, recebe constantemente reclamações de sons e ruídos perturbadores por toda a cidade, mas não há um mapeamento dos locais com maior incidência destes. A Guarda Civil Municipal, atende os chamados de perturbação, quando acionada e vem realizando constantes operações e atuando diuturnamente para atender as mais diversas demandas da população de Votorantim, inclusive as relacionadas à perturbação do sossego, sendo que, a atual administração, conta com o apoio da Polícia Militar na realização de blitz e fiscalizações para coibir o excesso de barulho emitidos por carros e motos, com os denominados "escapamentos abertos".

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL